

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 033/2020 – 25/08/2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, os seguintes membros:

Presidente – Silvania Araújo Pereira

Secretária – Maria Janete Rodrigues de Lima

Membro – Celso Henrique Batista da Silva

Membro - Eduardo Tales dos Santos

Membro - Zuleide Rosa dos Santos

Membro – Irani Lima Silva Dantas

Artigo 2º - Competem à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis:

 I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

II – Promover a avaliação, reavaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, através de seu



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviadas pelos setores vinculados.

 $III-Realizar\ levantamentos\ periódicos\ ou\ específicos\ no$ tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial.

IV – Realizar o inventario anual dos bens integrantes do

patrimônio.

V - Manter o registro dos responsáveis por bens

integrantes do patrimônio.

VI – Avaliar e reavaliar o estado dos bens.

VII – Realizar outras atividades correlatadas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2020**, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2020.

VALTER NEVES DE MOURA PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal em 25/08/2020.

Cleberson Antônio Brandão Secretário Geral